

## SEÇÃO 1

Não houve publicação.

## SEÇÃO 2

### PORTARIA No- 146, DE 15 DE MAIO DE 2014

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001129/2014-96, resolve **DISPENSAR** ANISIA PATRICIA SANTANA TRINKS, Administradora, matrícula Siape nº 1366942, do encargo de substituta eventual do Coordenador- Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA No- 147, DE 15 DE MAIO DE 2014

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001129/2014-96, resolve **DESIGNAR** WALDIR LEÔNIO NETTO, Estatístico, matrícula Siape nº 1577105, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador- Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 15 de maio de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.003553/2014-75. Afastamento do país da Advogada da União ANDREA VERGARA DA SILVA, matrícula Siape nº 1742487, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, a fim de participar de audiência privada para tratar do cumprimento da sentença proferida em 24 de novembro de 2010 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no "Caso Gomes Lund e Outros" ("Guerrilha do Araguaia"), na cidade de São José, Costa Rica, no período de 20 a 23 de maio de 2014, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### RETIFICAÇÃO

No despacho do Advogado-Geral da União, publicado no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2014, Seção 2, pág. 1, **onde se lê:** "... ILSC - Internacional Language Schools of Canada...", **leia-se:** "... EC Canadá..."

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA No- 46, DE 13 DE MAIO DE 2014

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº

783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 06 de março de 2013, e prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 3 de setembro de 2009, publicada no DOU de 4 de setembro de 2009, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 222, de 10 de novembro de 2010, publicada no DOU de 11 de novembro de 2010, seção 2, página 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 19 de maio de 2011, publicada no DOU de 1 de junho de 2011, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 165, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOU de 09 de agosto de 2011, Seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 266, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 23 de março de 2012, publicada no DOU de 03 de abril de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 72, de 22 de maio de 2012, publicada no DOU de 23 de maio de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, Seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU, nº 189, de 28 de setembro de 2012, Seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 188, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 6, de 7 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 3, e designar os servidores ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 0583904 e GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Matrícula SIAPE nº 0445536, para substituírem, na qualidade de membros, as servidoras MARIANA AMORIM CALHEIROS DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 1786503, e MARIA CRISTINA MATIAS ALCÂNTARA, Matrícula SIAPE nº 0445524, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00405.004126/2008-66 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 6, de 7 de fevereiro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

#### **PORTARIA CONJUNTA No- 47, DE 13 DE MAIO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº

209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 19 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 26 de maio de 2011, publicada no DOU de 30 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOU de 9 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012, publicada no DOU de 22 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 100, de 28 de junho de 2012, publicada no DOU de 2 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU de 21 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 176, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 20, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 5, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 5, de 6 de fevereiro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal  
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

#### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

##### PORTARIA Nº 355, DE 7 DE MAIO DE 2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00466.000527/2014-71, resolve: **DISPENSAR**, a pedido, a Procuradora Federal HELENA MARIE FISH GALIANO, matrícula SIAPE nº 1581087, do encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Roraima (PF / RR), na cidade de Boa Vista / RR.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

##### PORTARIA Nº 356, DE 7 DE MAIO DE 2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00466.000527/2014-71, resolve: **DESIGNAR** o Procurador Federal EDSON MOURA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1903598, para o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado de Roraima (PF / RR), na cidade de Boa Vista / RR.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PGF nº 214, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 13 de maio de 2014, **onde se lê:** "... a contar de 8 de março de 2013..."; **leia-se:** "... a contar de 8 de março de 2014...".

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº- 162, DE 7 DE MAIO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.003092/2014-41, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Agente Administrativo, ocupado por ROBERTO BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1795431, código da vaga nº 105632, a contar de 10 de abril de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

##### **PORTARIA Nº 182, DE 15 DE MAIO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00515.000039/2014-31, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor EDIMILSON GONZAGA RIBEIRO, matrícula SIAPE 6757620, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, a contar de 2 de março de 2014, data do óbito: I - pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES RIBEIRO, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "a"; e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a GABRIELLA BORGES RIBEIRO, filha, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

##### **PORTARIA Nº 183, DE 15 DE MAIO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00400.000815/2014-90, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ORTENCIA RIBEIRO BRAGA, matrícula SIAPE 6221175, ocupante do cargo de Bibliotecária, Classe S, Padrão III, código da vaga 201896, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade

de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 194, DE 15 DE MAIO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria- SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidor: REINALDO DE SOUZA COUTO FILHO Matrícula Siape nº: 1332646 Cargo: Advogado da União Para: Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal Função/cargo: Secretário, código CJ-3 Amparo legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000915/2014-16 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **SEÇÃO 3**

#### **EDITAL Nº 22, DE 15 DE MAIO DE 2014**

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA**

**(vide anexos: Seção 3 a Seção 3.7)**

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00400004222201311. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 16/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 28/05/2014 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDEC - 15/05/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 UASG 110097**

Nº Processo: 00588000841201477. DISPENSA Nº 78/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 06233165000190. Contratado: HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Operador de Máquina Reprográfica a serem executadas nas Unidades da AGU no estado de Santa Catarina administradas pela SAD/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/05/2014 a 14/11/2014. Valor Total: R\$96.923,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800711. Data de Assinatura: 15/05/2014. (SICON - 15/05/2014) 110161-00001-2014NE000065